



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2004**

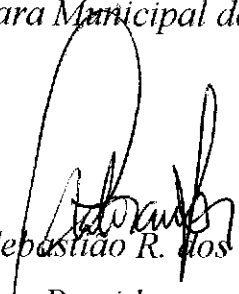
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES  
DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO.

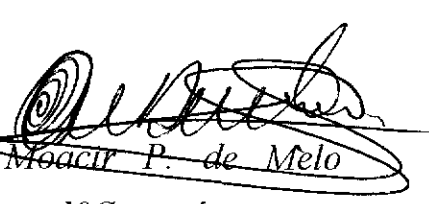
*Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de  
Aquidauana-MS, referente ao exercício financeiro de 2000,  
gestão do Dr. Luiz Felipe Ribeiro Orro, Presidente à época.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.*

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 30 de junho de 2004.

  
Ver. Sebastião R. dos Santos

- Presidente -

  
Ver. Moacir P. de Melo

- 1º Secretário -